



DECRETO Nº 107/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Convênio nº 28/2023 firmado entre o Município de Palmeirante e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

CONSIDERANDO o Ofício nº 6867/2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de cooperação institucional entre os órgãos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a servidora **CAROLINE MENDES DA SILVA**, matrícula funcional nº 3998, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Palmeirante/TO.

Art. 2º A Cessão ocorrerá com ônus para o Município de Palmeirante/TO, nos termos do Convênio nº 28/2023.

Art. 3º A servidora exercerá suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins até **31 de dezembro de 2026**, podendo a cessão ser prorrogada ou encerrada antecipadamente mediante interesse das partes e observância da legislação aplicável.

Art. 4º Caberá ao órgão cessionário comunicar ao Município qualquer alteração na situação funcional da servidora durante o período da cessão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições ao contrário**.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

